

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**COMUNICADO CG Nº 75/2025
(CPA nº 2025/13106)****Replicação para conter alteração do aplicativo e revogação do Comunicado CG nº 1.517/2021**

A **Corregedoria Geral da Justiça**, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, que tem como objetivo **fornecer dados diários de processos em que houve acolhimento/revogação de Medida Protetiva de Urgência, buscando dar agilidade e efetividade à proteção à mulher em risco de violência** e que estão recebendo solicitações de vítimas protegidas que não constam dos aplicativos “SOS Mulher” e “SP Mulher Segura”, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores **que constitui dever funcional a devida utilização das movimentações específicas nas decisões proferidas, bem como o lançamento imediato do evento respectivo nos procedimentos de medida protetiva de urgência**, sendo necessária a **estrita observância** dos procedimentos constantes no Comunicado Conjunto nº 482/2019. **COMUNICA**, por fim, que fica revogado o Comunicado CG 1.517/2021.

**COMUNICADO CG Nº 710/2025
(Processo Digital nº 2025/13106)**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que processam feitos da competência Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o que segue:

1) Em razão do lançamento do aplicativo “**SP Mulher Segura**” pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria e Segurança Pública, foram atualizados e disponibilizados os seguintes modelos institucionais:

Categoria 1 - Mandados	
502855	Mandado - Intimação - Medida Protetiva - Vítima - Violência Doméstica
505316	Processo Digital - Mandado - Intimação - Medida Protetiva - Vítima - Violência Doméstica

Categoria 1 – Mandados – Folha de Rosto	
507511	Folha de Rosto - Intimação - Medida Protetiva - Vítima - Violência Doméstica
507512	Folha de Rosto - Intimação - Medida Protetiva - Vítima - Violência Doméstica - Ato Automático

2) Nos documentos encaminhados às vítimas, **RECOMENDA** a inserção de informação quanto à possibilidade de baixar o referido aplicativo e acessá-lo com conta “gov.br”, na medida em que referido dispositivo disponibiliza recursos adicionais às ofendidas, como acionamento de botão do pânico, acompanhamento da localização do agressor submetido à monitoração eletrônica, bem como contatos úteis e orientações sobre assistência jurídica, social e acolhimento.

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****ATA Nº 17**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos, explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas, bem como que seria concedida prioridade na arguição e entrevista da candidata gestante Jéssica Francielly Couto. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Jéssica Francielly Couto, Vanderlei Pires, Wyldensor Martins Soares, Patrícia André de Camargo Ferraz, Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi, Luis Guilherme Pimentel e Pereira, Rodrigo Moura Silva, Arthur Brizzi, Giovana Caixeta Warken, Paulo Roberto Ciola de Castro, Vera Grion Maleronka, Cassio Nogueira Januario, Marco Antonio Ribeiro Facchini e Isabela Bicalho Xavier. Ausente a candidata Bruna Carolina Reche Gonçalves. Os trabalhos encerraram-se às 17h28min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **FÁBIO HENRIQUE FRANCHI** - Representante do Ministério Público, **BRUNO DOS SANTOS MARINHO**, Registrador (suplente), e **CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO**, Tabelião (suplente).